



1 **ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE**
2 **DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL (DPP).** Aos três dias do mês de
3 fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, em terceira
4 e última chamada, de forma híbrida: presencialmente na sala D 205, e via Google Meet,
5 através do link <<https://meet.google.com/igo-vrkb-nnk>>, reuniu-se o Conselho do
6 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão
7 Preto, sob a presidência da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, Chefe do DPP, e com a
8 presença dos membros: Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, Prof. Tit. Camilo Zufelato,
9 Profa. Assoc. Flavia Trentini, Prof. Assoc. Jair Aparecido Cardoso, Prof. Assoc. Paulo
10 Eduardo Alves da Silva e o Representante Discente Argeo Arias Rodrigues. Justificou
11 ausência: Profa. Assoc. Cíntia Rosa Pereira de Lima. Havendo número legal de membros,
12 a senhora Presidente declarou aberta a sessão. Iniciou agradecendo aos professores que
13 substituíram a chefia do departamento em janeiro, em decorrência de férias e ressaltou
14 que os docentes se programem para alteração de férias, caso assim desejarem, tendo em
15 vista que as mesmas estão sendo marcadas automaticamente para os meses de janeiro.
16 Informou também que o item de pauta número três do expediente, palavra aos membros,
17 seria colocado ao final da reunião. **I - EXPEDIENTE 1 - Apreciação da Ata da 113ª**
18 **sessão ordinária, realizada em 04/11/2022.** Não havendo manifestações nem
19 alterações, a Ata é aprovada por unanimidade. **2 - Comunicações da Presidência.** A
20 senhora Presidente comunicou que o início das aulas de graduação ocorrerá em 13/03.
21 Pediu que os docentes tenham um cuidado maior no registro das frequências das
22 disciplinas, a fim de evitar problemas com a validação nos sistemas e posteriores
23 questionamentos. Que durante o mês de fevereiro será elaborado o relatório de atividades
24 simultâneas referente ao ano de 2022 e que em breve os professores receberão um e-mail
25 solicitando apreciação e/ou correções, ressaltando a importância na brevidade das
26 respostas pelos mesmos. Comentou sobre a importância de atenção a leitura ao e-mail
27 recebido com as Portarias SAU Nº 01/23 e 7844/22 às quais dispõem sobre concessão de
28 abono de faltas referentes às autorizações para afastamentos do serviço decorrentes de
29 licenças médicas ou odontológicas, por motivo de agravo ou doença. **II - ORDEM DO**
30 **DIA. PARA REFERENDAR. 1 - 22.1.600.89.3 - Curso de extensão - especialização.**
31 **Coordenado pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata e Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de**
32 **Lima. Parecer favorável da Profa. Dra. Flavia Trentini. Referendado por**

8



33 unanimidade. 2 - 22.5.352.89.7 - **Solicitação de recursos financeiros para participação**
34 **da Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffeis no XXIX Congresso Nacional de**
35 **CONPEDI, a ser realizado na cidade de Balneário de Camboriú/SC, no período de**
36 **07 a 09/12/2022. Parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz. Referendado**
37 **por unanimidade. 3 - 22.5.346.89.7 - Solicitação de recursos financeiros para**
38 **participação da Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso no XXIX Congresso Nacional de**
39 **CONPEDI, a ser realizado na cidade de Balneário de Camboriú/SC, no período de**
40 **07 a 09/12/2022. Parecer favorável do Prof. Dr. Rogério Alessandre de Oliveira**
41 **Castro. Referendado por unanimidade. 4 - Criação de Grupo de Pesquisa da Profa.**
42 **Dra. Andrea Cristina Zanetti. Parecer favorável do Prof. Dr. Camilo Zufelato.**
43 **Referendado por unanimidade. PARA DELIBERAR. 6 - Solicitação de recursos**
44 **financeiros para o custeio da vinda de professores visitantes, que irão participar do**
45 **evento Direito e Comida, a ser realizado nos dias 10 e 11 de maio na FDRP. Parecer**
46 **favorável da Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti.** Após breve contextualização do
47 evento e sua importância pela Profa. Flavia, seguido de uma breve discussão sobre a
48 importância de se retomar os editais semestrais de solicitações de recursos para eventos
49 do DPP, com a elaboração de um calendário visando um planejamento para estes pedidos,
50 o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. 5 - **Proposta de solicitação de claro**
51 **docente do Departamento de Direito Privado e Processo Civil (DPP) em resposta ao**
52 **Edital CCD 001/2022 para seleção de mérito de docentes MS-3.** A Profa. Flavia
53 contextualiza o escopo do edital, os critérios adotados para esta proposta, com base nos
54 trabalhos de comissão anteriormente formada e que havia apresentado no 2º semestre de
55 2022, proposta de contratação de dois claros. Com a contemplação de um deles, o outro
56 não contemplado, na área Processual Civil e Processo do Trabalho, seria objeto principal
57 desta nova proposta. Na sequência, a Profa. Andrea detalha a proposta para todos. Após,
58 considerações foram feitas e debatidas pelos docentes presentes. Por fim, a senhora
59 Presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade, a submissão
60 da proposta com modificações a serem feitas antes do envio, sendo o claro docente ora
61 proposto destinado prioritariamente a atividades de ensino, com atuação complementar
62 em pesquisa e extensão, na subárea de Direito e Tecnologia, foco específico nas relações
63 jurídicas privadas e mecanismos de acesso à justiça. **I – EXPEDIENTE - 3 - Palavra**
64 **aos membros.** A Profa. Flavia deseja bom retorno a todos, que este seja um bom ano e
65 fala do lançamento do seu livro Direito e Comida. A Profa. Andrea também fala do

d



66 lançamento do seu livro e que pretende usar espaços da FDRP para apresentá-lo. Lhe foi
67 sugerido utilizar a semana de recepção aos calouros para a apresentação do mesmo. Nada
68 mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e
69 cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Jefferson Assis
70 Pereira , secretário, lavrei e digitei esta ata, que
71 será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e
72 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, três de março de dois mil e vinte e três.